

PARECER - PLO Nº 210/2022

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2.022.

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 210/2.022, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, **que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290/2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.373/2022, referente ao exercício programa de 2023**, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 165 da Constituição Federal**, motivo pelo qual, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



